



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2021

Proc. Adm. nº 2807.0002/2021 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº
0017/2021/SMS

O Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Goiás, nº 1825, na cidade de Ourilândia do Norte - Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 00017/2021/SMS**, publicada no diário oficial da união em 28/09/2021, **Processo Administrativo nº 2807.002/2021**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

PROPONENTE I: PROPONENTE I: G S HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 29.587.965/0001-04, sediada na Rua Q, nº 128, Quadra 18, Lote 03, Bairro Centro Oeste, Goiânia-GO, tendo para contato o Fone (62) 3091-5820 e o e-mail: distribuidoragshospitalar@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr^o GILBERTO GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua SP 15, s/n, Quadra 06, Lote 03, Residencial Itamaraca, Goiânia-GO, CEP 74.580-765, portador da RG nº 3508010 GPC/GO e do CPF nº 859.893.551-49, vencedor dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, **valor total de R\$ 65.228,50 (Sessenta e Cinco Mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**.

PROPONENTE II: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.891.731/0001-08, sediada na Rua Pau Brasil, s/n, Centro, Sapucaia-PA, tendo para contato o Fone (94) 99944-9451 e o e-mail: fredsoneireli@outlook.com, neste ato representada pelo **Sr^o FREDSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 1079, Centro, Xinguara-PA, CEP 68.555-036, portador da RG nº 3508010 GPC/GO e do CPF nº 859.893.551-49, vencedor dos itens nº 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 31, **valor total de R\$ 489.987,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais)**.

Valor Total Homologado **R\$ 555.215,50 (Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, duzentos e quinze reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de **GASES MEDICINAIS E MATERIAIS PARA OXIGENOTERAPIA, COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO INCLUSOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE efetuará o pagamento até **30 (trinta) dias** contados da devida Efetuação dos Serviços Solicitados, bem como da apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada(s) pelo setor, **mediante depósito em conta vinculado ao CNPJ da Contratada**.

4.1.1 Conforme legislação, os prestadores de serviços do Município de Ourilândia do Norte, ficam obrigados a emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, conforme, solicitado.

4.1.2. Havendo erro na Nota Fiscal Eletrônica - **NFE** ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a empresa vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

4.1.3- Caso haja documentos faltantes ou incorretos não será iniciada a contagem de prazo para pagamento.

4.1.4- A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.

4.1.5- Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, será solicitada a empresa contratada carta de correção, caso não caiba, a nota fiscal será devolvida a Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Entregar os produtos nas condições prevista no Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00017/2021/SMS** e nesta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Permitir acesso dos funcionários da **DETENTORA** ao local determinado para a entrega.

6.4. Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade nos produtos ou entrega dos mesmos.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, será assim disposta:

7.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por esta Municipalidade, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

7.1.2. O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado de **1% (um por cento, ao dia)**, até o 20º (vigésimo) dia de atraso; quando será caracterizado a inexecução total ou parcial, sujeitando-se a penalidade prevista no item abaixo.

7.1.3. Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicada à contratada a seguinte penalidade de multa de **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida, ensejando a mesma multa caso a proponente vencedora não apresente a documentação exigida para assinatura do contrato.

7.1.3.1. As multas aqui previstas não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

7.1.3.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de **até 05 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- 1 - Ensejar o retardamento na entrega do objeto deste Pregão;
- 2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 3 - Comportar-se de modo inidôneo;
- 4 - Fizer declaração falsa;
- 5 - Cometer fraude fiscal;
- 6 - Falhar ou fraudar a entrega do objeto contratado.

7.1.3.3. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação.

7.1.3.4. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** poderá efetuar a retenção de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas, sendo que o valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** respondendo a **DETENTORA** pela sua diferença, a qual deverá ser recolhida no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados de sua notificação oficial quando ocorrer.

7.2. As multas porventura aplicadas não impedem a imposição de penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** ou da propositura de declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 00017/2021/SMS** com seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

8.2. A existência de preços registrados não obriga a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a firmar as contratações que deles poderão advir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

CLÁUSULA NONA - FORO

- 9.1. Fica eleito o Foro da Única Vara da Comarca de Ourilândia do Norte - PA, como o único capaz de conhecer e dirimir as dúvidas e litígios da presente Ata de Registro de Preços.
- 9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e assinada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourilândia do Norte-PA, 27 de setembro de 2021.

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

G S HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 29.587.965/0001-04
CONTRATADA

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI - EPP
CNPJ nº 02.891.731/0001-08
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

ANEXO I

G S HOSPITALAR EIRELI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VR UNIT.	VR TOT.
1	RESERVATÓRIO PARA AMBÚ ADULTO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 2500 ML- POSSUI BALÃO EM SILICONE BÁSICO- POSSUI EXTENSÃO (TUBO), ALTURA 8 CM; LARGURA 2,80 CM; PROFUNDIDADE 2 CM; PESO 0,103KG.	UNID.	20	R\$ 319,00	R\$ 6.380,00
2	RESERVATÓRIO PARA AMBÚ INFANTIL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 2500 ML; POSSUI VALVULA SUPERIOR E INFERIOR- POSSUI BALÃO EM SILICONE BÁSICO- POSSUI EXTENSÃO (TUBO), ALTURA 8 CM; LARGURA 2,10 CM; PROFUNDIDADE 0 CM; PESO 0,105KG.	UNID.	20	R\$ 319,00	R\$ 6.380,00
3	RESERVATÓRIO PARA AMBÚ NEONATAL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 2500 ML; POSSUI VALVULA SUPERIOR E INFERIOR- POSSUI BALÃO EM SILICONE BÁSICO- POSSUI EXTENSÃO (TUBO), ALTURA 8 CM; LARGURA 2,90 CM; PROFUNDIDADE 1 CM; PESO 0,104 KG	UNID.	15	R\$ 288,90	R\$ 4.333,50
4	UMIDIFICADOR COM FRASCO 250 ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA PARA AR COMPRIMIDO - CORPO INJETADO EM PP COM INSERTO DE METAL, AUMENTADO A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO, FRASCO COM CAPACIDADE DE 250ML DE PP/AD, COM NIVEIS MÁXIMO E MÍNIMO, MÁSCARA DE POLIETILENO ADULTO/INFANTIL, SISTEMA BORBULHAMENTO COM MICRO FUROS PROPORCIONANDO MELHOR DESEMPENHO E MENOR CONSUMO DE OXIGÊNIO, EXTENSÃO DE PVC 1,20M, CONEXÕES COMPATÍVEIS COM A NORMA NBR 11906 DA ABNT. ADEQUADO PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS MÉDICOS	UNID.	100	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
5	UMIDIFICADOR COM FRASCO 250 ML COM EXTENSÃO E MÁSCARA PARA OXIGÊNIO - CORPO INJETADO EM PP COM INSERTO DE METAL, AUMENTADO A VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO, FRASCO COM CAPACIDADE DE 250ML DE PP/AD, COM NIVEIS MÁXIMO E MÍNIMO, MÁSCARA DE POLIETILENO ADULTO/INFANTIL, SISTEMA BORBULHAMENTO COM MICRO FUROS PROPORCIONANDO MELHOR DESEMPENHO E MENOR CONSUMO DE OXIGÊNIO, EXTENSÃO DE PVC 1,20M, CONEXÕES COMPATÍVEIS COM A NORMA NBR 11906 DA ABNT. ADEQUADO PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS MÉDICOS	UNID.	300	R\$ 89,90	R\$ 26.970,00
7	EXTENSÃO DE NYLON TRAÇADO 3,0M PARA OXIGÊNIO - CONEXÕES DE GASES MEDICINAIS SÃO CONSTRUÍDAS EM LATÃO CROMADO/POLIDO COMPATÍVEIS COM A NORMA NBR 11906 DA ABNT, NAS OPÇÕES EM PORCA DE METAL OU BORBOLETA INJETADA E EM NYLON COM INSERTO DE	UNID.	15	R\$ 287,00	R\$ 4.305,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

	METAL NIQUELADO E ENGATE RÁDIDO, MANGUEIRA DE NYLON TRANÇADO ATÓXICA 3/16 DE 3MTS.				
8	FLUXOMETRO 0-15 LPM FEMEA PARA AR COMPRIMIDO - INDICADO PARA MEDIR A VAZÃO DOS GASES MEDICINAIS CONFORME A APLICAÇÃO TERAPÊUTICA, ADEQUADO PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONSTRUÍDA EM METAL (POLIDO E CROMADO), AFERIDO E CALIBRADO A 3,5 KGF/CM ² , BILHA INJETADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM ESCALA LINEAR DE 0-15 L/MIN. CONEXÕES COMPATÍVEIS COM A NORMA NBR 11906 DAABNT.	UNID.	25	R\$ 108,00	R\$ 2.700,00
9	FLUXOMETRO 0-15 LPM FEMEA PARA OXIGÊNIO - INDICADO PARA MEDIR A VAZÃO DOS GASES MEDICINAIS CONFORME A APLICAÇÃO TERAPÊUTICA, ADEQUADO PARA CONECTAR EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONSTRUÍDA EM METAL (POLIDO E CROMADO), AFERIDO E CALIBRADO A 3,5 KGF/CM ² , BILHA INJETADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA COM ESCALA LINEAR DE 0-15 L/MIN. CONEXÕES COMPATÍVEIS COM A NORMA NBR 11906 DAABNT.	UNID.	60	R\$ 96,00	R\$ 5.760,00
Valor Total					R\$ 65.228,50

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI – EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VR UNIT.	VR TOT.
6	EXTENSÃO DE NYLON TRAÇADO 3,0M PARA AR COMPRIMIDO - CONEXÕES DE GASES MEDICINAIS SÃO CONSTRUÍDAS EM LATÃO CROMADO/POLIDO COMPATÍVEIS COM A NORMA NBR 11906 DA ABNT, NAS OPÇÕES EM PORCA DE METAL OU BORBOLETA INJETADA E EM NYLON COM INSERTO DE METAL NIQUELADO E ENGATE RÁDIDO, MANGUEIRA DE NYLON TRANÇADO ATÓXICA 3/16 DE 3 MTS	UNID.	8	R\$ 119,00	R\$ 952,00
10	REANIMADOR MANUAL SILICONE ADULTO - REANIMADOR DE SILICONE FABRICADOS EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS, EXTREMAMENTE CONFIÁVEIS, POSSUEM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO DE O ₂ , MÁSCARA E CONECTORES DE GRANDE DURABILIDADE E FACILMENTE DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO.	UNID.	20	R\$ 475,00	R\$ 9.500,00
11	REANIMADOR MANUAL SILICONE INFANTIL - REANIMADOR DE SILICONE FABRICADOS EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS, EXTREMAMENTE CONFIÁVEIS, POSSUEM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO DE O ₂ , MÁSCARA E CONECTORES DE GRANDE DURABILIDADE E	UNID.	20	R\$ 471,00	R\$ 9.420,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

	FACILMENTE DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO.				
12	REANIMADOR MANUAL SILICONE NEONATAL - REANIMADOR DE SILICONE FABRICADOS EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEIS, EXTREMAMENTE CONFIÁVEIS, POSSUEM VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO DE O ₂ , MÁSCARA E CONECTORES DE GRANDE DURABILIDADE E FACILMENTE DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA E ESTERILIZAÇÃO.	UNID.	20	R\$ 471,00	R\$ 9.420,00
13	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE UMA SAÍDA PARA AR COMPRIMIDO - INDICADA PARA USO EM CILINDROS, PARA REDUZIR A PRESSÃO A UM AJUSTE CONSIDERAVELMENTE MENOR, ADEQUADA PARA CONECTOR EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONSTRUÍDA EM METAL (POLIDO E CROMADO) COMPOSTO DE DIAFRAGMA DE BORRACHA E MOLAS EM INOX DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA E SAÍDA, COM MANÔMETRO INDICADOR DE ALTA (0-315KGF/CM ²), VÁLVULA DE SEGURANÇA ONDE A MESMA SUPORTA UMA PRESSÃO DE 6,5 KGF/CM ² .	UNID.	15	R\$ 585,00	R\$ 8.775,00
14	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE UMA SAÍDA PARA OXIGÊNIO (O₂) - INDICADA PARA USO EM CILINDROS, PARA REDUZIR A PRESSÃO A UM AJUSTE CONSIDERAVELMENTE MENOR, ADEQUADA PARA CONECTOR EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CONSTRUÍDA EM METAL (POLIDO E CROMADO) COMPOSTO DE DIAFRAGMA DE BORRACHA E MOLAS EM INOX DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO DE ENTRADA E SAÍDA, COM MANÔMETRO INDICADOR DE ALTA (0-315KGF/CM ²), VÁLVULA DE SEGURANÇA ONDE A MESMA SUPORTA UMA PRESSÃO DE 6,5 KGF/CM ² .	UNID.	50	R\$ 585,00	R\$ 29.500,00
15	CARRINHO PARA CILINDRO DE 15/16 LTS, PARA TRANSPORTE DE CILINDRO- PINTURA EPÓXI- ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS- COR: BRANCA- 2 RODA MACIÇA DE BORRACHA- BASE PARA DESCANSO DO CILINDRO DE 18,5 CM.	UNID.	6	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
16	CARRINHO PARA CILINDRO DE 3,5 E 7 LTS, PARA TRANSPORTE DE CILINDRO- PINTURA EPÓXI- ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS- COR: BRANCA- 2 RODA MACIÇA DE BORRACHA- BASE PARA DESCANSO DO CILINDRO DE 15 CM.	UNID.	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
17	CARRINHO PARA CILINDRO DE 40/50 LTS, PARA TRANSPORTE DE CILINDRO- PINTURA EPÓXI- ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS- COR: BRANCA- 2 RODA MACIÇA DE BORRACHA- BASE PARA DESCANSO DO CILINDRO DE 26 CM.	UNID.	6	R\$ 310,00	R\$ 1.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

21	CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO PP 3,5 M3	UNID.	10	R\$ 1.005,00	R\$ 10.050,00
25	GÁS COMPRIMIDO, AR MEDICINAL COMPRIMIDO, PREPARADO SINTETICAMENTE: 21% DE OXIGÊNIO E 79% NITROGÊNIO - ONU 1002	M3	2500	R\$ 34,50	R\$ 86.250,00
26	OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU1072	M3	6720	R\$ 37,50	R\$ 252.000,00
27	RECARGA DE CILINDRO PARA AR MEDICINAL EM AÇO TIPO PP 2,5 M3; COM AR MEDICINAL COMPRIMIDO, PREPARADO SINTETICAMENTE: 21% DE OXIGÊNIO E 79% NITROGÊNIO - ONU 1002	UNID.	30	R\$ 133,00	R\$ 3.990,00
28	RECARGA DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO G, 1 M3; COM OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072	UNID.	60	R\$ 117,00	R\$ 7.020,00
29	RECARGA DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO PP 1 M3; COM OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072	UNID.	50	R\$ 117,00	R\$ 5.850,00
30	RECARGA DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO PP 2,5 M3; COM OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072	UNID.	220	R\$ 140,00	R\$ 30.800,00
31	RECARGA DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO PP 3,5 M3; COM OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072	UNID.	130	R\$ 169,00	R\$ 21.970,00
Valor Total					R\$ 489.987,00

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

G S HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº 29.587.965/0001-04
CONTRATADA

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELLI - EPP
CNPJ nº 02.891.731/0001-08
CONTRATADA